



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em...../...../.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 16/12/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 728 DE 2013

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Resolução nº 21, de 2013.

Autoria: Maioria dos Vereadores

Relator: Vereador Rui Capelão (PPS)

Voto Vencido: Vereador Paulo Porto (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido projeto de Resolução nº21 de 2013, altera os dispositivos na Resolução nº4 de 30 de junho de 1975 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes a manifestações culturais. Compreendendo ser a inserção religiosa uma destas manifestações, esta proposição fez parte da análise desta comissão.

Tendo em vista o conteúdo do referido Projeto de Resolução, com parecer FAVORÁVEL, dois votos de membros desta comissão à referida matéria.

III – VOTO VENCIDO

O referido projeto desrespeita a pluralidade religiosa que é componente cultural em nosso país, tendo em vista que esta Casa de Leis é um local público, que deve por assim dizer respeitar os públicos que a frequentam, entendemos ser uma forma de descriminação e quanto à



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

legalidade defendemos o parecer contrário uma vez que estamos em um país que pela Legislação Magna se denomina Laico.

IV - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Rui Capelão e Walmir Severgnini

Voto Vencido: Vereador Paulo Porto

Palácio José Neves Formighieri, 13 de Dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro